



**LEI Nº 2.646, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.**

Altera os artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei 2.469/2015, e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Os artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei 2.469/2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** .....

Lote denominado Estrada "C", memorial descritivo: Partindo do marco DPA-M-1887, de coordenadas UTM N 8.615.012,863 e E 638.657,556; situado na divisa dos Lotes 37/11-A e 37U, deste segue confrontando com o lote 37/11-A, com AZ 212º58'01", e distância de 197,72m, até o marco M-07. Deste segue confrontando com a estrada C, com AZ 329º47'56", e distância de 12,19m, até o marco M-08. Deste segue confrontando com o lote 32(Florais da Mata), com AZ 32º43'34", e distância de 84,05m, até o marco M-09. Deste segue confrontando o lote 33, com AZ 32º43'34", e distância de 108,12m, até o marco M-01. Deste segue confrontando com a Estrada C, com AZ 122º52'52", e distância de 11,68m, até o marco MPA-M-1887, início deste perímetro, com uma área remanescente da Matrícula nº 56.118, CRI Sorriso-MT, com uma área de 2.197,54m², localizado no Bairro Recanto dos Pássaros, divisa com Bairro Florais da Mata, na cidade de Sorriso-MT, imóvel de propriedade do Município de Sorriso.

**Art. 2º** Fica o Chefe do poder Executivo autorizado a permutar o imóvel descrito no Art. 1º desta Lei, por parte do imóvel denominado Chácara 37/11, remanescente da Matrícula 56.118, CRI Sorriso-MT, com área de 1.830,18 m², conforme memorial descritivo: Partindo do marco M-02, situado no limite do Lote 37/10A com a Rua Porto Seguro, deste segue confrontando com a Rua Porto Seguro com Az: 302º 52' 52", e distância de 100,65m, até o marco M-03, deste segue confrontando com a Estrada C, Az: 32º 58' 01", e distância de 40,28m, até o marco M-07, deste segue confrontando com o Lote 37/11-A com Az: 148º 33' 47", e distância de 38,70m, até o marco M-06, Az: 146º 16' 39", e distância de 51,65m, até o marco M-05, Az: 122º 52' 52", e distância de 18,31m até o marco M-04, deste segue confrontando com o Lote 37/10A com Az: 212º 58' 01", e distância de 3,00m até o marco M-02 ponto inicial da descrição deste perímetro.

**Art. 3º** O imóvel descrito no Art. 1º desta Lei, será incorporado ao imóvel denominado Chácara 37/11, situado no Loteamento Gleba Sorriso, descrito na matrícula 56.118 do CRI Sorriso-MT, de propriedade de Norberto Koch, CPF nº 247.426.199-00.



**Art. 4º** Fica afetado como bem de uso comum o imóvel descrito no Art. 2º desta Lei, denominado Chácara 37/11, área remanescente da Matrícula 56.118, do CRI Sorriso-MT, com área de 1.830,18 m<sup>2</sup>, que passa a pertencer ao patrimônio público do Município de Sorriso.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 31 de agosto de 2016.

  
**Marilene Felicitá Savi**  
Secretária de Administração

  
**DILCEU ROSSATO**  
Prefeito Municipal

**Publicado em:**

**Local:** Doc. TCE-MT

**Data:** 06/09/2016

*Perla*





# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 058/2016

Data: 29 de agosto de 2016.

Altera os artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei 2.469/2015, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Os artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei 2.469/2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** .....

Lote denominado Estrada “C”, memorial descritivo: Partindo do marco DPA-M-1887, de coordenadas UTM N 8.615.012,863 e E 638.657,556; situado na divisa dos Lotes 37/11-A e 37U, deste segue confrontando com o lote 37/11-A, com AZ 212º58’01”, e distância de 197,72m, até o marco M-07. Deste segue confrontando com a estrada C, com AZ 329º47’56”, e distância de 12,19m, até o marco M-08. Deste segue confrontando com o lote 32(Florais da Mata), com AZ 32º43’34”, e distância de 84,05m, até o marco M-09. Deste segue confrontando o lote 33, com AZ 32º43’34”, e distância de 108,12m, até o marco M-01. Deste segue confrontando com a Estrada C, com AZ 122º52’52”, e distância de 11,68m, até o marco MPA-M-1887, início deste perímetro, com uma área remanescente da Matrícula nº 56.118, CRI Sorriso-MT, com uma área de 2.197,54m², localizado no Bairro Recanto dos Pássaros, divisa com Bairro Florais da Mata, na cidade de Sorriso-MT, imóvel de propriedade do Município de Sorriso.

**Art. 2º** Fica o Chefe do poder Executivo autorizado a permutar o imóvel descrito no Art. 1º desta Lei, por parte do imóvel denominado Chácara 37/11, remanescente da Matrícula 56.118, CRI Sorriso-MT, com área de 1.830,18 m², conforme memorial descritivo: Partindo do marco M-02, situado no limite do Lote 37/10A com a Rua Porto Seguro, deste segue confrontando com a Rua Porto Seguro com Az: 302º 52’ 52”, e distância de 100,65m, até o marco M-03, deste segue confrontando com a Estrada C, Az: 32º 58’ 01”, e distância de 40,28m, até o marco M-07, deste segue confrontando com o Lote 37/11-A com Az: 148º 33’ 47”, e distância de 38,70m, até o marco M-06, Az: 146º 16’ 39”, e distância de 51,65m, até o marco M-05, Az: 122º 52’ 52”, e distância de 18,31m até o marco M-04, deste segue confrontando com o Lote 37/10A com Az: 212º 58’ 01”, e distância de 3,00m até o marco M-02 ponto inicial da descrição deste perímetro.



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

**Art. 3º** O imóvel descrito no Art. 1º desta Lei, será incorporado ao imóvel denominado Chácara 37/11, situado no Loteamento Gleba Sorriso, descrito na matrícula 56.118 do CRI Sorriso-MT, de propriedade de Norberto Koch, CPF nº 247.426.199-00.

**Art. 4º** Fica afetado como bem de uso comum o imóvel descrito no Art. 2º desta Lei, denominado Chácara 37/11, área remanescente da Matrícula 56.118, do CRI Sorriso-MT, com área de 1.830,18 m<sup>2</sup>, que passa a pertencer ao patrimônio público do Município de Sorriso.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de agosto de 2016.

**FÁBIO GAVASSO**

Presidente



GR; C.F.O.F.I.  
 CONSU; CEMA

Data 29/08/2016



PROJETO DE LEI Nº 075-2016

DATA: 25 AGO. 2016

Altera os artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei 2.469/2015, e dá outras providências.

Aprovado (a)	Votos
1ª Votação	<input type="checkbox"/> Fav. <input type="checkbox"/> Contra <input type="checkbox"/> Abst
2ª Votação	<input type="checkbox"/> Fav. <input type="checkbox"/> Contra <input type="checkbox"/> Abst
3ª Votação	<input type="checkbox"/> Fav. <input type="checkbox"/> Contra <input type="checkbox"/> Abst
Votação única	<input type="checkbox"/> Fav. <input type="checkbox"/> Contra <input type="checkbox"/> Abst

29/08/2016

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Sorriso, o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º** Os artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei 2.469/2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** .....

Lote denominado Estrada "C", memorial descritivo: Partindo do marco DPA-M-1887, de coordenadas UTM N 8.615.012,863 e E 638.657,556; situado na divisa dos Lotes 37/11-A e 37U, deste segue confrontando com o lote 37/11-A, com AZ 212º58'01", e distância de 197,72m, até o marco M-07. Deste segue confrontando com a estrada C, com AZ 329º47'56", e distância de 12,19m, até o marco M-08. Deste segue confrontando com o lote 32(Florais da Mata), com AZ 32º43'34", e distância de 84,05m, até o marco M-09. Deste segue confrontando o lote 33, com AZ 32º43'34", e distância de 108,12m, até o marco M-01. Deste segue confrontando com a Estrada C, com AZ 122º52'52", e distância de 11,68m, até o marco MPA-M-1887, início deste perímetro, com uma área remanescente da Matrícula nº 56.118, CRI Sorriso-MT, com uma área de 2.197,54m², localizado no Bairro Recanto dos Pássaros, divisa com Bairro Florais da Mata, na cidade de Sorriso-MT, imóvel de propriedade do Município de Sorriso.

**Art. 2º** Fica o Chefe do poder Executivo autorizado a permutar o imóvel descrito no Art. 1º desta Lei, por parte do imóvel denominado Chácara 37/11, remanescente da Matrícula 56.118, CRI Sorriso-MT, com área de 1.830,18 m², conforme memorial descritivo: Partindo do marco M-02, situado no limite do Lote 37/10A com a Rua Porto Seguro, deste segue confrontando com a Rua Porto Seguro com Az: 302º 52' 52", e distância de 100,65m, até o marco M-03, deste segue confrontando com a Estrada C, Az: 32º 58' 01", e distância de 40,28m, até o marco M-07, deste segue confrontando com o Lote 37/11-A com Az: 148º 33' 47", e distância de 38,70m, até o marco M-06, Az: 146º 16' 39", e distância de 51,65m, até o marco M-05, Az: 122º 52' 52", e distância de 18,31m até o marco M-04, deste segue confrontando com o Lote 37/10A com Az: 212º 58' 01", e distância de 3,00m até o marco M-02 ponto inicial da descrição deste perímetro.



**Art. 3º** O imóvel descrito no Art. 1º desta Lei, será incorporado ao imóvel denominado Chácara 37/11, situado no Loteamento Gleba Sorriso, descrito na matrícula 56.118 do CRI Sorriso-MT, de propriedade de Norberto Koch, CPF nº 247.426.199-00.

**Art. 4º** Fica afetado como bem de uso comum o imóvel descrito no Art. 2º desta Lei, denominado Chácara 37/11, área remanescente da Matrícula 56.118, do CRI Sorriso-MT, com área de 1.830,18 m<sup>2</sup>, que passa a pertencer ao patrimônio público do Município de Sorriso.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso.

**DILCEU ROSSATO**  
Prefeito Municipal

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.







**MENSAGEM Nº 065/2016.**

Senhor presidente, Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei cuja súmula Altera os artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei 2.469/2015, e dá outras providências

O imóvel permutado através da Lei 2.469/2015, sofreu alterações em seu perímetro que culminaram com a retificação na matrícula 4.768 gerando a matrícula 56.118.

Salientamos que a área recebida pelo município através da permuta passou de 1.795,15 m<sup>2</sup> para 1.830,18 m<sup>2</sup>, conforme memoriais descritivos e mapas que seguem anexo ao projeto.

Diante do exposto, encaminhamos o projeto anexo, propondo as alterações na referida Lei que são necessárias para a devida transferência de propriedade dos imóveis.

Agradecemos o tradicional apoio dos Senhores Vereadores e solicitamos sua aprovação do presente Projeto.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências nossas estimas de elevado apreço.

**DILCEU ROSSATO**  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
**FÁBIO GAVASSO**  
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO  
**NESTA.**



## Memorial Descritivo de Retificação, Desmembramento e Unificação de lotes urbanos.

---

### SITUAÇÃO ATUAL DA MATRICULA 56.118

**Proprietário – Norberto Koch**

CPF: 247.426.199-00

**Chácara 37/11, parte da nº37 – Loteamento Gleba Sorriso**

Área: 23.988,58m<sup>2</sup>

**Confrontações:**

Partindo do marco DPA-M-1887, de coordenadas UTM N: 8.615.012,863 e E: 638.657,556; situado na divisa do lote 37U com a Estrada C, deste, segue confrontando com o lote 37U, com Az: 122° 52' 52", e distância de 100,65m, até o marco M-26. Deste, segue confrontando com o lote 37/10A, com Az: 212° 58' 01", e distância de 238,00m, até o marco M-02. Deste, segue confrontando com a Rua Porto Seguro, com Az: 302° 52' 52", e distância de 100,65m, até o marco M-03. Deste, segue confrontando com a Estrada C, com Az: 32° 58' 01", e distância de 238,00m, até o marco DPA-M-1887, início deste perímetro.

---

### SITUAÇÃO INTERMEDIÁRIA

**Desmembramento da chácara nº37/11, parte da nº37 : criando o lote 37/11-A e ficando um remanescente na matrícula 56.118.**

**Proprietário – Norberto Koch**

CPF: 247.426.199-00

**Lote 37/11-A – Loteamento Gleba Sorriso**

Área: 22.158,40m<sup>2</sup>

**Confrontações:**

Partindo do marco DPA-M-1887, de coordenadas UTM N: 8.615.012,863 e E: 638.657,556; situado na divisa do Lote 37U com a Estrada C, deste, segue confrontando com o Lote 37U, com Az: 122° 52' 52", e distância de 100,65m, até o marco M-26. deste, segue confrontando com o lote 37/10A, com Az: 212° 58' 01", e distância de 235,00m, até o marco M-04. Deste segue confrontando a Chácara 37/11- área remanescente, com Az: 302° 52' 52", e distância de 18,31m, até o marco M-05. Deste segue confrontando a Chácara 37/11- área remanescente, com Az: 326° 16' 39", e distância de 51,65 m, até o marco M-06. Deste segue confrontando a Chácara 37/11- área remanescente, com Az: 328° 33' 47", e distância de 38,70m, até o marco M-07. Deste segue confrontando o Lote denominado Estrada C, com Az: 32° 58' 01", e distância de



197,72m, até o marco DPA-M-1887, ponto inicial da descrição deste perímetro.

**Proprietário – Norberto Koch**

CPF: 247.426.199-00

**Chácara 37/11- área remanescente** – Loteamento Gleba Sorriso

Área: 1.830,18m<sup>2</sup>

**Confrontações:**

Partindo do marco M-02, situado no limite do Lote 37/10A com a Rua Porto Seguro, deste segue confrontando com a Rua Porto Seguro com Az: 302° 52' 52", e distância de 100,65m, até o marco M-03, deste segue confrontando com a Estrada C, Az: 32° 58' 01", e distância de 40,28m, até o marco M-07, deste segue confrontando com o Lote 37/11-A com Az: 148° 33' 47", e distância de 38,70m, até o marco M-06, Az: 146° 16' 39", e distância de 51,65m, até o marco M-05, Az: 122° 52' 52", e distância de 18,31m até o marco M-04, deste segue confrontando com o Lote 37/10A com Az: 212° 58' 01", e distância de 3,00m até o marco M-02 ponto inicial da descrição deste perímetro.

### **Memorial para averbação de Estrada C**

**Proprietário – Prefeitura Municipal de Sorriso**

CNPJ: 03. 239.076/0001-62

**Lote denominado Estrada "C"**

Área: 2.197,54m<sup>2</sup>

**Confrontações:**

Partindo do marco DPA-M-1887, de coordenadas UTM N: 8.615.012,863 e E: 638.657,556; situado na divisa dos Lotes 37/11-A e 37U, deste segue confrontando com o Lote 37/11-A, com Az: 212° 58' 01", e distância de 197,72m, até o marco M-07. Deste segue confrontando com a Estrada C, com Az: 329° 47' 56", e distância de 12,19m, até o marco M-08. Deste segue confrontando com o Lote 32 (Loteamento Florais da Mata), com Az: 32° 43' 34", e distância de 84,05m, até o marco M-09. Deste segue confrontando o Lote 33 (Loteamento Copenhagen), com Az: 32° 43' 34", e distância de 108,12m, até o marco M-01. Deste segue confrontando a Estrada C, com Az: 122° 52' 52", e distância de 11,68m, até o marco DPA-M-1887, ponto inicial da descrição deste perímetro.





---

**SITUAÇÃO FINAL**

**Unificação do Lote 37/11-A e Lote denominado Estrada C**

**Proprietário – Norberto Koch**

CPF: 247.426.199-00

**Lote 37/11-D** – Loteamento Gleba Sorriso

Área: 24.355,94m<sup>2</sup>


**Confrontações:**

Partindo do marco M-01, situado na divisa do Lote 33 (Loteamento Copenhagen) com a Estrada C, deste segue confrontando com a Estrada C, com Az: 122° 52' 52", e distância de 11,68m, até o marco DPA-M-1887; Deste, segue confrontando com o Lote 37U, com Az: 122° 52' 52", e distância de 100,65m, até o marco M-26. Deste, segue confrontando com o Lote 37/10A, com Az: 212° 58' 01", e distância de 235,00m, até o marco M-04. Deste segue confrontando a Rua Porto Seguro, com Az: 302° 52' 52", e distância de 18,31m, até o marco M-05. Deste segue confrontando a Chácara 37/11- área remanescente, com Az: 326° 16' 39", e distância de 51,65 m, até o marco M-06. Deste segue confrontando a Chácara 37/11- área remanescente, com Az: 328° 33' 47", e distância de 38,70m, até o marco M-07. Deste segue confrontando a Estrada C, com Az: 329° 47' 56", e distância de 12,19m, até o marco M-08. Deste segue confrontando com o Lote 32 (Loteamento Florais da Mata), com Az: 32° 43' 34", e distância de 84,05m, até o marco M-09. Deste segue confrontando o Lote 33 (Loteamento Copenhagen), com Az: 32° 43' 34", e distância de 108,12m, até o marco M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Sorriso, 21 de agosto de 2016.

---

Dilceu Rossato – Prefeito Municipal  
MUNICIPIO DE SORRISO  
CNPJ. 03.239.076/0001-62  
Proprietário

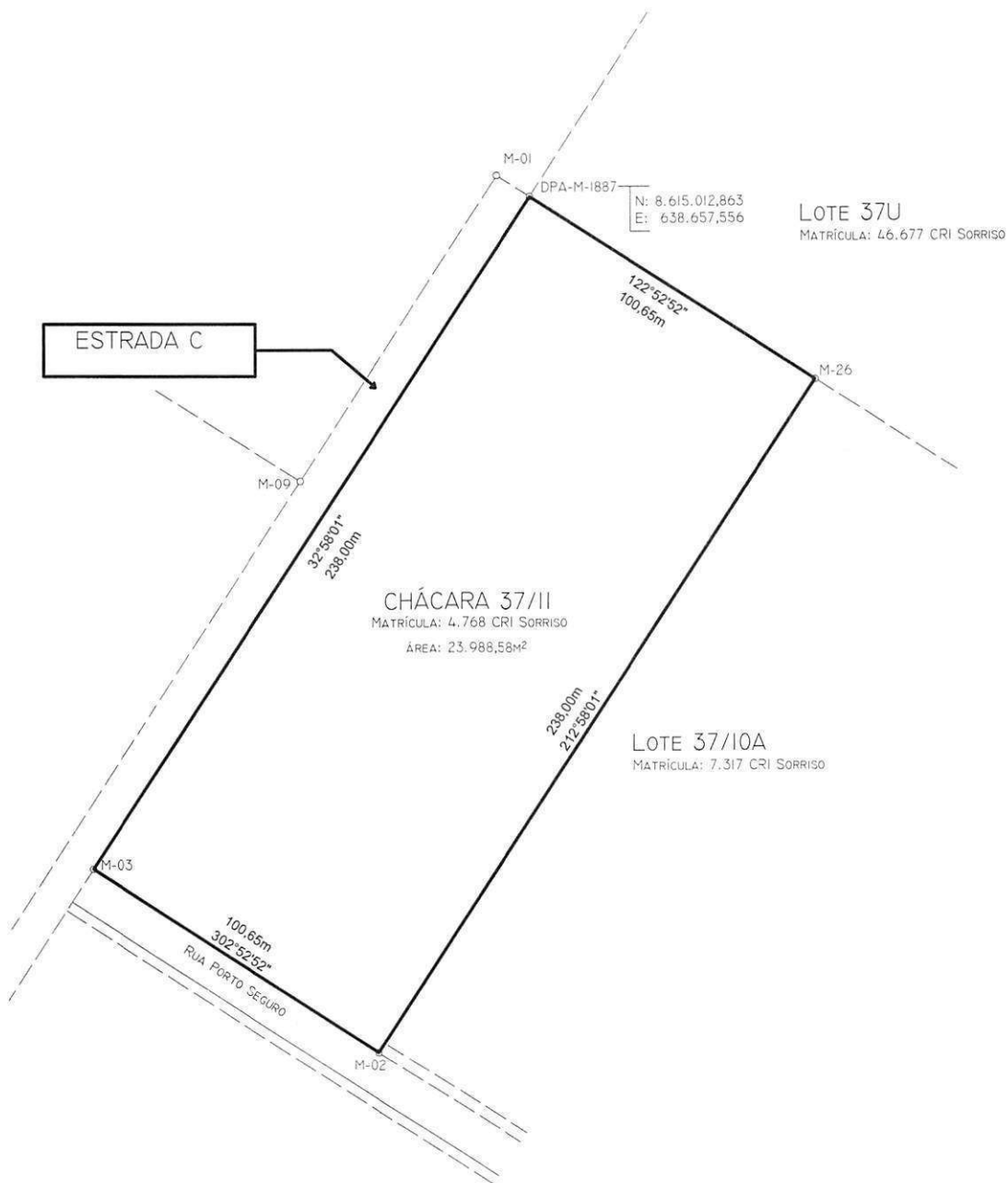


---

Patricia N. Uchimura  
Arquiteta e Urbanista  
CAU A30185-0

---

Norberto Koch  
CPF. 247.426.199-00  
Proprietário



ASSUNTO: **MEMORIAL DESCRITIVO**

LOTE: 37/11- (atual retificada)  
 MATRÍCULA: 56.118 CRI SORRISO  
 CIDADE: SORRISO - MT

DESENHO: ELTON R CAGNINI  
 TOPOGRAFO: ELTON R CAGNINI

DATA: 08/08/2016

FOLHA: 01

ÁREA: **23.988,58 m²**

RESP. TÉCNICO:  
  
 Patricia N. Uchimura  
 CAL. RN A30036-5  
 Arquiteta

**Norberto Koch**  
 CPF.: 247.426.199-00  
 Proprietário

CHÁCARA 37/II  
 ÁREA REMANESCENTE  
 ÁREA: 1.830,18m<sup>2</sup>

ESTRADA C

LOTE 37/II-A  
 ÁREA: 22.158,40m<sup>2</sup>

DPA-M-1887  
 N: 8.615.012,863  
 E: 638.657,556

LOTE 37U  
 MATRÍCULA: 46.677 CRI SORRISO

LOTE 37/IOA  
 MATRÍCULA: 7.317 CRI SORRISO

37/II-B

DPA-M-1887

M-26

M-2

E: 638.612,570 N: 8.614.758,540

M-3

E: 638.528,050 N: 8.614.813,180

M-4

E: 638.614,210 N: 8.614.761,060

M-5

E: 638.598,830 N: 8.614.771,000

M-6

E: 638.570,150 N: 8.614.813,960

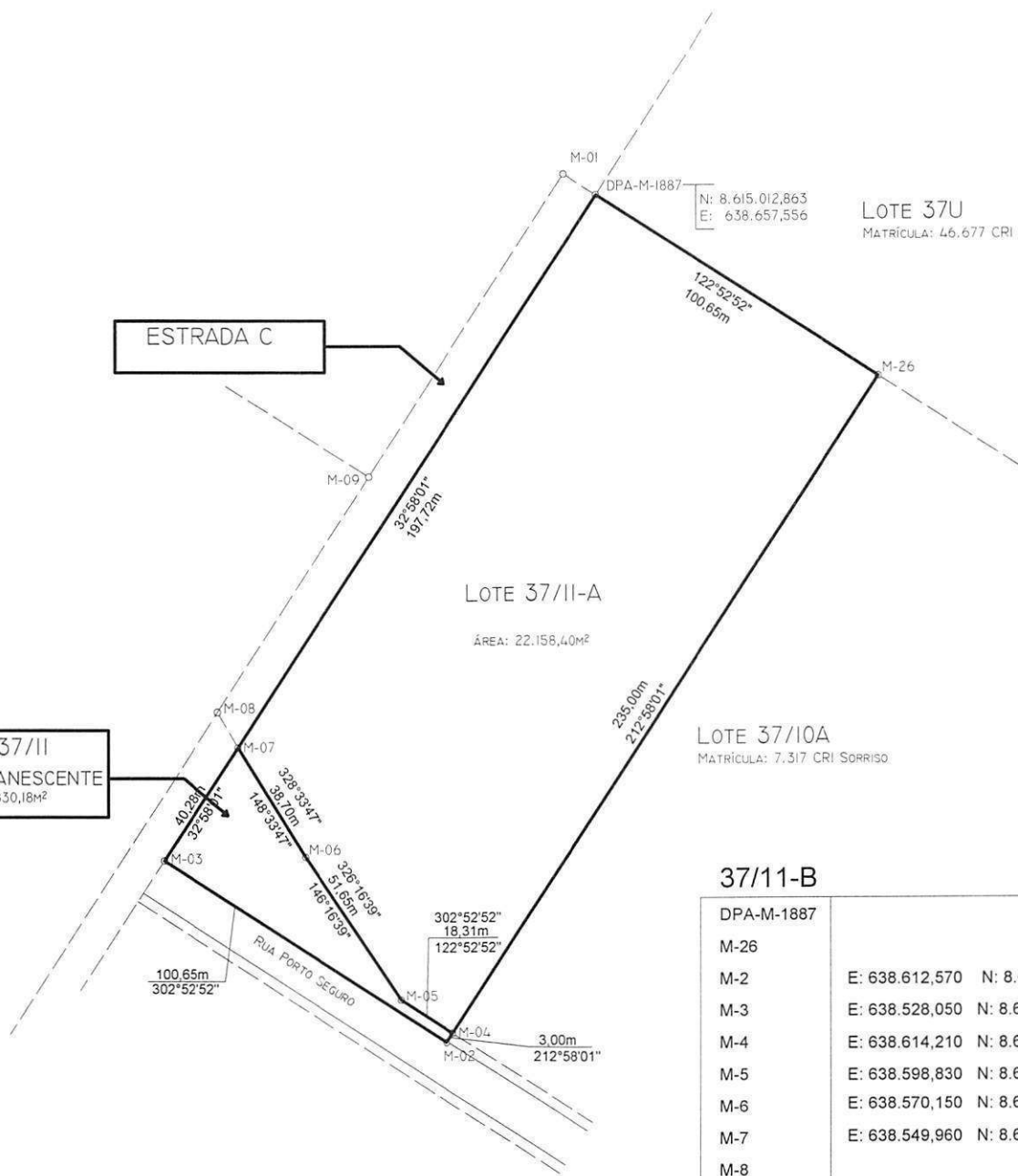
M-7

E: 638.549,960 N: 8.614.846,980

M-8

M-9

M-1



ASSUNTO:

MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE: Chácara 37/11 - área remanescente

(intermediária)

DATA:

FOLHA:

MATRÍCULA: 4.768 CRI SORRISO

DESENHO: ELTON R CAGNINI

08/08/2014

02

CIDADE: SORRISO - MT

TOPOGRAFO: ELTON R CAGNINI

ÁREA:

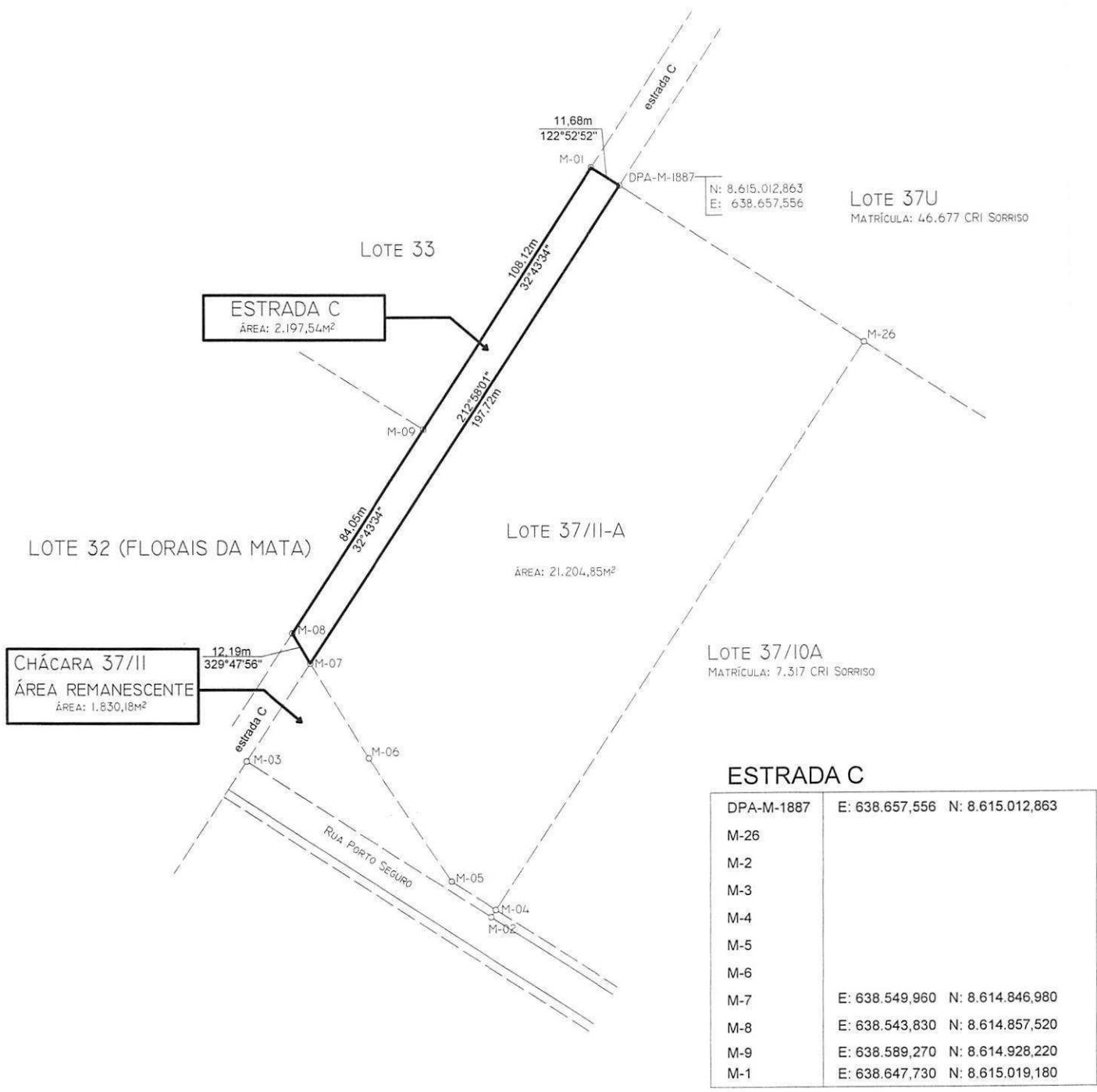
1.830,18m<sup>2</sup>  
 22.158,40m<sup>2</sup>

RESP. TÉCNICO:

*Patricia N. Uchimura*  
 Patricia N. Uchimura  
 CAU. AN. A30036-5  
 Arquiteta

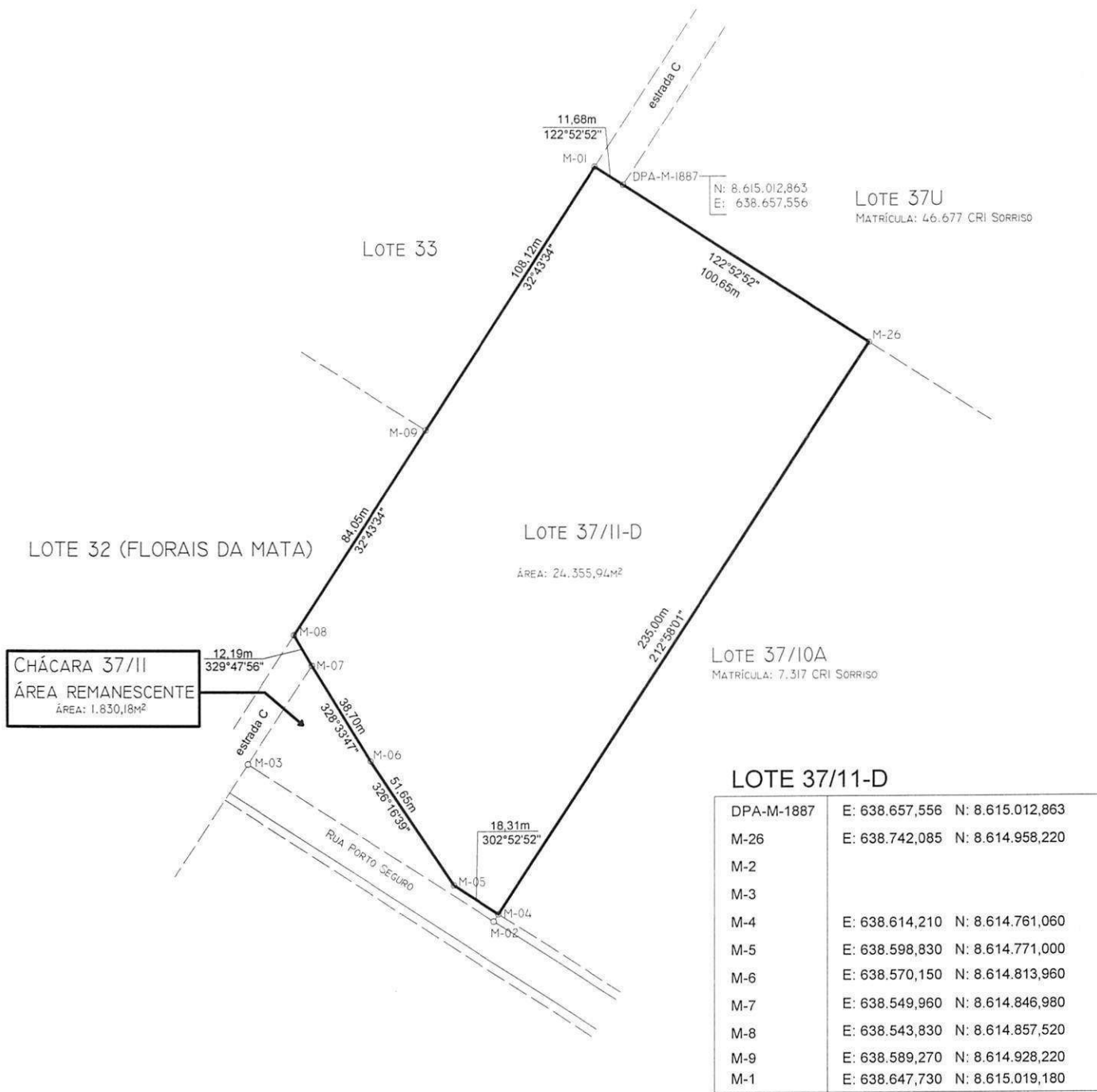
Norberto Koch  
 CPF.: 247.426.199-00  
 Proprietário





**ASSUNTO:** MEMORIAL DESCRITIVO

<b>OBJETO:</b> ESTRADA C (intermediária)	<b>DESENHO:</b> ELTON R CAGNINI	<b>DATA:</b> 08/08/2014	<b>FOLHA:</b> 03
<b>MATRÍCULA:</b> SORRISO - MT	<b>TOPOGRAFO:</b> ELTON R CAGNINI		
<b>ÁREA:</b> 2.197,54 m <sup>2</sup>	<b>RESP. TÉCNICO:</b> <i>Patricia N. Uchimura</i> CAU RN A30036-5 Arquiteta	<b>Município de Sorriso</b> CNPJ: 03.239.076/0001-62 Proprietário	



**LOTE 37/11-D**

DPA-M-1887	E: 638.657,556	N: 8.615.012,863
M-26	E: 638.742,085	N: 8.614.958,220
M-2		
M-3		
M-4	E: 638.614,210	N: 8.614.761,060
M-5	E: 638.598,830	N: 8.614.771,000
M-6	E: 638.570,150	N: 8.614.813,960
M-7	E: 638.549,960	N: 8.614.846,980
M-8	E: 638.543,830	N: 8.614.857,520
M-9	E: 638.589,270	N: 8.614.928,220
M-1	E: 638.647,730	N: 8.615.019,180

ASSUNTO: **MEMORIAL DESCRITIVO**

LOTE: 37/11 - D (final)  
 MATRÍCULA: SORRISO - MT

DESENHO: ELTON R CAGNINI  
 TOPÓGRAFO: ELTON R CAGNINI

DATA: 08/08/2014

FOLHA: 04

ÁREA: **24.355,94m<sup>2</sup>**

RESP. TÉCNICO:  
  
 Patrícia N. Uchimura  
 CAU Nº A30036-5  
 Arquiteta

Município de Sorriso  
 CNPJ: 03.239.076/0001-62  
 Proprietário

## Memorial Descritivo de Retificação, Desmembramento e Unificação de lotes urbanos.

---

### SITUAÇÃO ATUAL DA MATRICULA 56.118

**Proprietário – Norberto Koch**

CPF: 247.426.199-00

**Chácara 37/11, parte da nº37 – Loteamento Gleba Sorriso**

Área: 23.988,58m<sup>2</sup>

**Confrontações:**

Partindo do marco DPA-M-1887, de coordenadas UTM N: 8.615.012,863 e E: 638.657,556; situado na divisa do lote 37U com a Estrada C, deste, segue confrontando com o lote 37U, com Az: 122° 52' 52" e distância de 100,65m, até o marco M-26. Deste, segue confrontando com o lote 37/10A, com Az: 212° 58' 01", e distância de 238,00m, até o marco M-02. Deste, segue confrontando com a Rua Porto Seguro, com Az: 302° 52' 52", e distância de 100,65m, até o marco M-03. Deste, segue confrontando com a Estrada C, com Az: 32° 58' 01", e distância de 238,00m, até o marco DPA-M-1887, início deste perímetro.

---

### SITUAÇÃO INTERMEDIÁRIA

**Desmembramento da chácara nº37/11, parte da nº37 : criando o lote 37/11-A e ficando um remanescente na matrícula 56.118.**

**Proprietário – Norberto Koch**

CPF: 247.426.199-00

**Lote 37/11-A – Loteamento Gleba Sorriso**

Área: 22.158,40m<sup>2</sup>

**Confrontações:**

Partindo do marco DPA-M-1887, de coordenadas UTM N: 8.615.012,863 e E: 638.657,556; situado na divisa do Lote 37U com a Estrada C, deste, segue confrontando com o Lote 37U, com Az: 122° 52' 52", e distância de 100,65m, até o marco M-26. deste, segue confrontando com o lote 37/10A, com Az: 212° 58' 01", e distância de 235,00m, até o marco M-04. Deste segue confrontando a Chácara 37/11- área remanescente, com Az: 302° 52' 52", e distância de 18,31m, até o marco M-05. Deste segue confrontando a Chácara 37/11- área remanescente, com Az: 326° 16' 39", e distância de 51,65 m, até o marco M-06. Deste segue confrontando a Chácara 37/11- área remanescente, com Az: 328° 33' 47", e distância de 38,70m, até o marco M-07. Deste segue confrontando o Lote denominado Estrada C, com Az: 32° 58' 01", e distância de





MATRÍCULA

56.118

FOLHA

01F

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - MT**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

*Haroldo Canavarros Serra*

OFICIAL

SORRISO, 21 DE julho DE 2016

Chácara n.º 37/11, parte da n.º 37, situada no Loteamento Gleba Sorriso, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 23.988,58 m<sup>2</sup> (vinte e três mil, novecentos e oitenta e oito metros quadrados e cinco mil e oitocentos centímetros quadrados) e os seguintes limites e confrontações: Partindo do marco DPA-M-1887, de coordenadas UTM N: 8.615.012,863 e E: 638.657,556, situado na divisa do lote 37U com a Estrada C; deste, segue confrontando com o lote 37U, com azimute de 122º52'52" e distância de 100,65 m, até o marco M-26; deste, segue confrontando com o lote 37/10A, com azimute de 212º58'01" e distância de 238,00 m, até o marco M-02; deste, segue confrontando com a Rua Porto Seguro, com azimute de 302º52'52" e distância de 100,65 m, até o marco M-03; deste, segue confrontando com a Estrada C, com azimute de 32º58'01" e distância de 238,00 m, até o marco DPA-M-1887, início deste perímetro. Cadastro Municipal: 1.20.0001.03711.001. Proprietário: NORBERTO KOCH, brasileiro, agricultor, casado com MARIBEL TEREZINHA CESCO KOCH pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, RG n.º 1/R/165.479-SSP-SC, CPF n.º 247.426.199-00, residente na Rua Teles Pires n.º 70, Bairro Bela Vista, Sorriso - MT. Registro anterior: 2/4768 fl. 01 L.º 02 de 23/11/1998 deste Serviço Registral. Prot. n.º 191.919. O Oficial,

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31.12.1973.

Sorriso (MT), 25 de julho de 2016.

Ato de Notas e de Registro
Selo de Controle Digital
Código do Ato:176
201607.AUO66685 R\$ 17,80
Consulte: <a href="http://www.tjmt.jus.br/selos">www.tjmt.jus.br/selos</a>



*Ayrton Joampolsky Canavarros Serra*  
 Ayrton Joampolsky Canavarros Serra  
 Registrador Substituto



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PARECER N° 135/2016.**

**DATA:** 29/08/2016.

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI N° 075/2016.

**EMENTA:** Altera os artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei 2.469/2015, e dá outras providências.

**RELATOR:** CLAUDIO OLIVEIRA.

**Parecer de CONSTITUCIONALIDADE:** FAVORÁVEL.

**Parecer de LEGALIDADE:** FAVORÁVEL.

**Parecer de REGIMENTALIDADE:** FAVORÁVEL.

**Parecer de MÉRITO:** FAVORÁVEL.

**RELATÓRIO:** No vigésimo nono dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer do Projeto de Lei n° 070/2016 cuja ementa: **Altera os artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei 2.469/2015, e dá outras providências.**

**VOTO DO RELATOR:** Após análise do Projeto de Lei em questão, verificamos que o mesmo atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito. Desta forma, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário, atendendo assim todos os pressupostos legais. Neste sentido, e com fundamentado do Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal cabe a Câmara Municipal, dispor sobre a matéria. Sendo da competência específica, do Inciso I do Artigo 28 do Regimento Interno cabe a esta comissão a análise desta matéria, e atendendo o disposto na Alínea “b” do Inciso III do Artigo 47 do mesmo diploma. É o parecer deste relator pela tramitação em Plenário da presente propositura, uma vez que atende aos requisitos formais e legais.

**PARECER DA COMISSÃO:** Reunidos os membros da Comissão de Justiça e Redação para Exame de Mérito ao Projeto de Lei n° 075/2016, de 26 de agosto de 2016, após parecer favorável do Relator, conclui-se por acompanhar o voto, o Presidente Bruno Stellato e o Membro Marlon Zanella.

**BRUNO STELLATO**  
Presidente

**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Relator

**MARLON ZANELLA**  
Membro



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

**PARECER Nº 056/2016.**


**DATA:** 29/08/2016.

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI Nº 075/2016.

**EMENTA:** Altera os artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei 2.469/2015, e dá outras providências.

**RELATOR:** Hilton Polesello.

**RELATÓRIO:** Reuniram-se os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, para exarar parecer com relação ao **Projeto de Lei nº 075/2016**. Após análise do Projeto de Lei em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto o Presidente Claudio Oliveira e o Membro Marlon Zanella.

  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Presidente

  
**HILTON POLESSELLO**  
Relator

  
**MARLON ZANELLA**  
Membro





# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

**PARECER Nº 019/2016.**

**DATA:** 29/08/2016

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI Nº 075/2016.

**EMENTA:** Altera os artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei 2.469/2015, e dá outras providências.

**RELATOR:** Vergílio Dalsóquio.

**RELATÓRIO:** Reuniram-se os membros da Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos, para exarar parecer com relação ao Projeto de Lei nº 075/2016, cuja Ementa: **Altera os artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei 2.469/2015, e dá outras providências.** Após análise do Projeto de Lei em questão, verificamos que o mesmo atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito. Desta forma, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto o Presidente Hilton Polesello e o Membro Irmão Fontenele.

  
**HILTON POLESELLO**

Presidente

  
**VERGÍLIO DALSOQUIO**

Relator

  
**IRMÃO FONTENELE**

Membro



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PARECER DA COMISSÃO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

**PARECER N° 014/2016.**

**DATA:** 29/08/2016.

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI N° 075/2016.

**EMENTA:** Altera os artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei 2.469/2015, e dá outras providências.

**RELATORA:** Marilda Savi.

**RELATÓRIO:** Reuniram-se os membros da Comissão de Ecologia e Meio Ambiente para exarar parecer com relação ao Projeto de Lei n° 075/2016. Após análise do Projeto de Lei em questão, esta Relatora é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto o Presidente Bruno Stellato e o Membro Irmão Fontenele.

**BRUNO STELLATO**  
Presidente

**MARILDA SAVI**  
Relatora

**IRMÃO FONTENELE**  
Membro





# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 203/2016



A MESA DIRETORA, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer a dispensa das exigências regimentais para Inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação do Projeto de Lei nº 075/2016 e inclusão na Ordem do Dia e deliberação das Moções nºs 043/2016 e 044/2016.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de agosto de 2016.

  
**FÁBIO GAVASSO**  
Presidente

  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Vice-Presidente

  
**BRUNO STELLATO**  
1º Secretário

  
**MARILDA SAVI**  
2ª Secretária